

LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente para Aquisição de Caminhão Trucado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha-MT, no uso das atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo projeto no orçamento corrente no valor de **R\$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Órgão: 12 Secretária Municipal de Agricultura
Unidade: 01 Secretária Municipal de Agricultura
Programa: 15 - Apoio ao Pequeno Produtor.
Proj. Atividade 10: Aquisição de Caminhão Trucado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 280.000,00
Fonte: 124

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão por ocasião da **fonte de recurso de Convênio PROPOSTA Nº 027004/2018** do Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização desta despesa nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei 101/00, sendo PPA/LDO/LOA pra o exercício de 2018.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal